



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9695
de 13 de novembro de 2012

(Altera dispositivos do Decreto nº 9435 de 03 de novembro de 2011, que dispõe sobre a remoção dos titulares de cargos de Professor de Educação Básica I - Quadro 1, Professor de Educação Básica II e Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro)

PALMINIO ALTIMARI FILHO, Prefeito municipal de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso VIII do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e na Lei Complementar Nº 024/2007, e suas alterações,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo do Decreto nº 9435 de 03 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - A remoção dos titulares de cargos de Professor de Educação Básica I - Quadro 1, de Professor de Educação Básica II e de Diretor de Escola, de que tratam os Artigos 70 à 76 e Artigo 160 da Lei Complementar nº 024 de 15/10/2007 e suas alterações, mediante Concurso de remoção ou concurso de Permuta, será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e/ou Secretaria de Municipal de Esportes do Município de Rio Claro e reger-se-á por este decreto."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 13 de novembro de 2012

Engº PALMINIO ALTIMARI FILHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

